



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 176/2019 DO MÊS DE AGOSTO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº. 113/2018, e,

Considerando o resultado do processo Seletivo Público Simplificado n. 05/2018, de 11 de dezembro de 2018;

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica contratada temporariamente a senhora, **Andreia Moraes**, brasileira, convivente de união estável, portadora da Cédula de Identidade sob n. 50941291, inscrita no CPF sob n. 051.113.099-69, residente e domiciliada junto a Linha Porto Chalana, interior, na cidade Guatambu-SC, para ocupar o cargo de Professora 40 horas semanais junto a Escola Municipal da Francisco Corá na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 02 de agosto de 2019.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**

**Prefeito Municipal**